



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL Nº 17/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PSICOPEDAGOGO(A) - SORRI-BAURU

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Psicopedagogo (a). Este processo seletivo destina-se a contratação de 1 profissional mais cadastro reserva para vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por igual período ou enquanto houver interesse e necessidade da Instituição.

Este processo seletivo não se trata de concurso público, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de **contrato de experiência** (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
1 VAGA + Cadastro reserva	30 horas semanais	R\$ 3.960,88

1 – DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.
	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs com carga horária maior de 6h diárias, será concedido vale refeição.
	SEGURO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS	Formação superior completa com pós-graduação em psicopedagogia ou neuropsicopedagogia;
	Possuir Carteira de vacinação atualizada;
	Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
	Disponibilidade de horário;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria B;
	Residir em Bauru à época da contratação.

IMPORTANTE: a comprovação dos pré-requisitos deverá ser realizada na etapa de **entrevistas** mediante documentação anexa ao currículo.

3 - DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Intervenções Terapêuticas: Realização e monitoramento de intervenções individuais ou em grupo nas áreas de habilidades escolares, sensório-motora, integração sensorial, habilidades neurofuncionais e estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor. Orientação de Familiares: Capacidade de orientar familiares de maneira geral ou específica sobre planos de intervenção, práticas de reabilitação e uso de recursos terapêuticos. Mediação e Planejamento de plano terapêutico. Educação e Inclusão Familiar: Apresentação de modelos de atividades para realização em casa, sugerindo brinquedos e práticas que promovam a generalização de comportamentos e habilidades. Registro e Documentação: Registro da evolução dos usuários via sistemas internos, garantindo segurança e alinhamento com os objetivos do plano terapêutico. Atuação em Intervenções Transdisciplinares: Participação em sessões conjuntas com outros profissionais da reabilitação para integração de planos terapêuticos e melhor compreensão das demandas dos usuários. Planejamento de Atividades: Pesquisa e formulação de estratégias terapêuticas inovadoras para aprimorar a qualidade do atendimento. Coordenação de Agendamentos: Envio de solicitações para agendamento de avaliações, preenchendo horários disponíveis e organizando a agenda de atendimentos. Reuniões e Estudos de Casos: Participação ativa em reuniões de equipe para planejamento, troca de experiências, discussão de casos e alinhamento com supervisores. Desenvolvimento de Recursos Psicopedagógicos: Planejamento e elaboração de materiais que favoreçam o alcance dos objetivos terapêuticos dos usuários. Tecnologia Assistiva e Desenvolvimento Humano: Aplicação de tecnologias assistivas e metodologias atualizadas na reabilitação de pessoas com deficiência e autismo. Treinamento de Colegas: Capacitação e suporte técnico para colegas da equipe, assegurando padronização e qualidade das atividades realizadas.

Comunicação eficaz: Habilidade de expressar ideias de forma clara e persuasiva. Trabalho em equipe: Capacidade de colaborar com outras pessoas para alcançar objetivos comuns. Resiliência: Habilidade de lidar com dificuldades e se adaptar a mudanças. Liderança: Capacidade de influenciar e motivar pessoas. Empatia: Habilidade de entender e considerar as emoções e perspectivas dos outros.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atua como profissional da equipe multidisciplinar de reabilitação. Trabalha no atendimento ao usuário e orientação familiar. Desenvolve estratégias para promover o desenvolvimento cognitivo e emocional dos usuários. Colabora com outros profissionais da saúde (membros da equipe) na criação de planos de tratamento integrados, oferecendo suporte e orientação a familiares e

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

educadores. Realiza relatórios, análises de prontuários, entre outras rotinas técnicas e burocráticas do setor.

5 – DAS INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÕES	PERÍODO	09 a 13 de abril de 2025;
	SITE	sorribauru.com.br
	VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais);
	PRAZO LIMITE	13 de abril de 2025, às 20 horas (horário de Brasília);
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.

6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
1ª Prova escrita	1 prova com 2 questões dissertativas (2,0 pontos por questão) e 6 questões objetivas (1,0 ponto por questão)	10,0	5,0	Eliminatório e classificatório
2ª Prova prática	Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
3ª Análise psicológica e entrevista	Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório

IMPORTANTE: A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

DETALHAMENTO DAS ETAPAS	DA PROVA ESCRITA	Será realizada no dia 16/04/2025, na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas.
		O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento original de identificação com foto.
		É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações referentes à aplicação das provas por meio do site, devendo consultá-lo com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da prova.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

		Alterações no local de aplicação ou demais informações pertinentes poderão ocorrer em razão de eventualidades ou casos de força maior, não cabendo à Instituição a comunicação individual aos candidatos."
		Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital.
	DA PROVA PRÁTICA	Será realizada em data a ser definida, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link "Processos Seletivos".
		Serão convocados os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.
	DAS DEMAIS ETAPAS	Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link "Processos Seletivos".
		Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática.

8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: rharea@sorribauru.com.br, a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas antes da realização da entrevista, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas em um único arquivo (PDF) as cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo e pré-requisitos do cargo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações. O candidato que comparecer à entrevista sem ter enviado seu currículo no prazo estabelecido por este edital, será automaticamente desclassificado.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

CRITÉRIO DE DESEMPATE	1 - Maior nota na prova escrita.
	2 - Maior nota na prova prática.
	3 - Maior nota na entrevista.

10 - DO PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

É procedimento da Instituição a publicação dos resultados dos candidatos aprovados em cada etapa do processo seletivo, até a classificação final. Caso o candidato desclassificado queira ter acesso à nota de uma determinada etapa ou da classificação final poderá solicitar **exclusivamente** por e-mail (rh@sorribauru.com.br). Somente serão respondidas as solicitações enviadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação da etapa em questão, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e CPF. O setor de Recursos Humanos responderá aos e-mails recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

IMPORTANTE: Não será fornecido feedback personalizado ou revisão de notas e/ou reclassificação de candidatos. Sendo de autonomia dos profissionais responsáveis pelo processo seletivo a decisão pela



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

classificação dos candidatos de acordo com o perfil desejado pela Instituição, já descritos nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

11 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e psicologicamente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

12 - DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

12.1. Coleta de Dados Pessoais

Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.

12.2. Finalidade do Tratamento dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na SORRI Bauru; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.

12.3. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.

12.4. Armazenamento e Segurança dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

12.5. Direitos do Titular dos Dados

De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos. Para exercer seus direitos, entre em contato com a SORRI-Bauru por meio do e-mail contato@sorribauru.com.br.

12.6. Consentimento

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das afirmativas, não cumprimento dos pré-requisitos da vaga, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos nas convocações;
- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- Recusar a vaga efetiva (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- Não for aprovado no exame médico admissional;
- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 09 de abril de 2025.

Luis Fernando Maximino Bento
Diretor Executivo

Referências Bibliográficas

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde/ [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. 1. Ed., 2. Reimpr. Atual. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF)*. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2004.

KLIGERMAN, Milton. *A CIF e a reabilitação: conceitos e aplicações*. São Paulo: Editora Manole, 2006.

RELATÓRIO ANUAL DA SORRI-BAURU-2024. Disponível em: <https://sorribauru.com.br/site/conteudo/205627-relatorios-anuais.html>

ANDRADE, A. C. T. *Terapias cognitivas e psicopedagogia*. São Paulo: Editora Pioneira, 2008.

BRAGA, César E. R.; OLIVEIRA, José C. S. *Deficiência intelectual: fundamentos, diagnóstico e intervenção*. 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 2009.

DONALDSON, Teresa L. K.; HOLM, V. E. L. *Teorias do desenvolvimento infantil*. São Paulo: Editora Cultrix, 2010.

TAVARES, Beatriz. *A psicopedagogia: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SEABRA, Manuela. *Fundamentos de psicopedagogia: a prática educacional*. São Paulo: Editora Vozes, 2007.

PIAGET, Jean. *O desenvolvimento da criança e do adolescente*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MENDES, L. C.; SILVA, A. S. *Inclusão: prática pedagógica e contexto*. São Paulo: Editora Artmed, 2015.

MORAIS, Lúcia J. L. *A prática transdisciplinar: um novo olhar para a educação*. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

NUNES, R. B. P. *Intervenção psicopedagógica: processos e práticas*. São Paulo: Editora Summus, 2012.

PACHECO, José. *Fundamentos da educação especial*. 5. ed. São Paulo: Editora Ática, 2013.

PINTO, Sandra V. M. *Transtornos do desenvolvimento: diagnóstico e intervenção*. Porto Alegre: Artmed, 2010.